

Ofício: 378/2025.

Cunha, 11 de dezembro 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Projeto de lei dispõe sobre a criação, modificação e extinção de cargos efetivos no quadro de pessoal da administração pública municipal de Cunha - SP, estabelece requisitos para investidura, extingue a função gratificada de diretor e vice-diretor de escola, e dá outras providências.

Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação, modificação e extinção de cargos efetivos no quadro de pessoal da administração pública municipal de Cunha - SP, estabelece requisitos para investidura, extingue a função gratificada de diretor e vice-diretor de escola, e dá outras providências.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação e do presente Projeto de Lei de forma, que a criação dos cargos propostos não representa mera ampliação da estrutura administrativa, mas sim uma medida de modernização, eficiência e valorização da gestão pública municipal, atendendo a critérios técnicos e à legislação vigente, além da exclusão de vagas que já não atendem a necessidade da gestão e a readequação tornando efetivo os cargos de diretor e vice-diretor. Entendendo ser de interesse para o Município

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



a aprovação e tramitação com urgência do presente Projeto de Lei, justificado pela abertura de concurso público para preenchimento de vagas a pontos específicos da administração pública, visando resguardar a celeridade. A urgência tem base na abertura de edital de concurso para preenchimento de vagas, motivos pelos quais submeto seus termos ao Juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a votação e aprovação do mesmo, bem como sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA com a CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.

